



RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 17 a 20/04/2023, Porto Seguro/Ba

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ÆGWARÉ INSTITUTO

EVENTO: JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2023

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 21/2023

PROCESSO Nº 069.1486.2023.0001031-27

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **17 a 20/04/2023** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 21/2023**, celebrado entre a ÆGWARÉ INSTITUTO e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 21/2023
Objeto da Parceria:	JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2023
Vigência:	18/04/2023 a 17/06/2023

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	18/04/2023	R\$209.680,00	25/04/2023	R\$ 209.680,00
TOTAL				R\$ 209.680,00

– OSC

Nome da OSC: Ágwaré Instituto
CNPJ: 45.533.714/0001-01
Representante: Eujacio Batista Lopes Filho
Telefone de Contato: (73) 99827-5496
E-mail: agwareinstituto@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar e fortalecer a prática do esporte junto as comunidades indígenas Pataxó, através do projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2023”

Os jogos indígenas são atividades corporais, com características lúdicas, por onde permeiam os mitos, os valores culturais e que, portanto, congregam em si o mundo material e imaterial de cada etnia.

Meta: Realizar os Jogos Indígenas Pataxó 2023

Premiar dentre os atletas participantes os Três primeiros de cada modalidade dos Jogos Indígenas Pataxó 2023

Classificar atletas para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da visita in loco, documentos comprobatórios; ficha de inscrição e registro fotográfico.

A visita técnica foi realizada pelo responsável, o servidor José Ney do Nascimento Santos; onde foi identificado toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 21/2023, formalizado entre a SUDESB e o **ĂGWARÉ INSTITUTO** para a promoção dos **JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2023**, no período de 17 a 20 de abril de 2023, Coroa Vermelha, no município de Porto Seguro/BA.

O evento faz parte do Calendário Anual do ĂGWARÉ INSTITUTO e é validado para selecionar atletas vencedores de modalidades para participarem dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas; o maior evento desportivo-cultural indígena das Américas, onde buscam a celebração e o envolvimento dos povos participantes, incentivando o respeito mútuo às vivências culturais e desportivas tradicionais e ocidentais.

A competição foi marcada pela presença de aproximadamente 1200 atletas indígenas da etnia Pataxó e outras convidadas, na disputa de modalidades tradicionais (Arco e Flecha, Arremesso de Takape, Luta Corporal, Zarabatana, Corrida Rústica 2km, Cabo de Guerra, Corrida de Maraká, Canoagem (Masc), Natação (Masc), Futebol, Corrida com Tora (Masc.). Também estiveram presentes e equipes técnicas de 16 aldeias, além de equipes de apoio operacional distribuídas em 16 coordenações.

No dia 17/05 (segunda-feira) houve a cerimônia de abertura do evento a partir das 14 horas com a chegada das delegações e na sequência as apresentações e homenagens acompanhada por uma grande público.

Nos dias 18, 19 e 20/05, a partir das 8:00 iniciou as competições e as apresentações culturais, na sequência o cerimonial de encerramento.

A solenidade de premiação realizou-se no próprio local da largada do evento, com a chamada dos atletas ao pódio do 1º ao 3º lugar, que receberam troféus e medalhas personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB e registro pelo público local e fotos.

A divulgação do evento foi realizada através da rede social e site institucional, banners, beck drop, camisas promocionais com logomarcas do Estado da Bahia; SETRE; SUDESB e apoiadores.

Todos tiveram a oportunidade de assistir e vivenciar uma prática esportiva que promovem uma construção significativa na identidade da criança, conectando-a com seu povo e suas raízes!

Os **JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2023** é um projeto executado pelo ĂGWARÉ INSTITUTO com o patrocínio do Governo do Estado através da Superintendência de Esportes da Bahia – SUDESB e da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS							
Copa Diamante de Ciclismo 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do esporte junto as comunidades indígenas Pataxó, através do projeto JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2023	Indicador 1: N° de atletas participantes:	Atletas Indígenas	Inscrição	1090	1200	100%
		Indicador 2: N° de Provas realizadas	Provas	Inscrição e Registro Fotográfico	11	11	100%
AÇÃO	A1	Realizar Jogos Indígenas Pataxó 2023	Atletas Indígenas	Relatórios de Resultado e Relatório fotográfico	1090	1200	100%
	A2	Premiar dentre os atletas participantes os Três primeiros de cada modalidade dos Jogos Indígenas Pataxó 2023	Atletas Indígenas	Relatório Oficial e Registro fotográfico	3	3	100%
	A3	Classificar atletas para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas	Atletas Indígenas	Relatório Oficial e Registro fotográfico	1	1	100%
Desempenho por período					100%		
Desempenho da parceria							

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização dos **JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2023**, realizado no período de 17 a 20 de abril de 2023, Coroa Vermelha, no município de Porto Seguro/BA e contou com a participação de aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos) atletas e equipes técnicas de 16 aldeias, além de equipes de apoio operacional distribuídas em 16 coordenações presente durante o evento.

Toda infraestrutura condizente com o plano de trabalho; infraestrutura; material de divulgação; material promocional e identificação do projeto em conformidades; assim como a premiação que ocorreu no final do evento.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Esporte tem sido uma importante ferramenta de inclusão social. Por meio dele é possível transformar a vida, tanto pessoal quando profissional do indivíduo.

Nesta edição foi possível reunir indígenas da etnia Pataxó, e outras convidadas, na disputa de modalidades tradicionais com foco na promoção, preservação e da difusão das manifestações culturais dentre as quais se situam as modalidades esportivas.

Crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos são atendidos de forma pelo Ágwaré Instituto, tem como suas principais atribuições: incentivar, defender, regular, promover e fomentar a cultura indígena em todo território estadual e nacional a prática de projetos, pesquisas e ações que abarcam todas as atividades comunitárias e de relevância para comunidade indígena.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 21/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 21/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

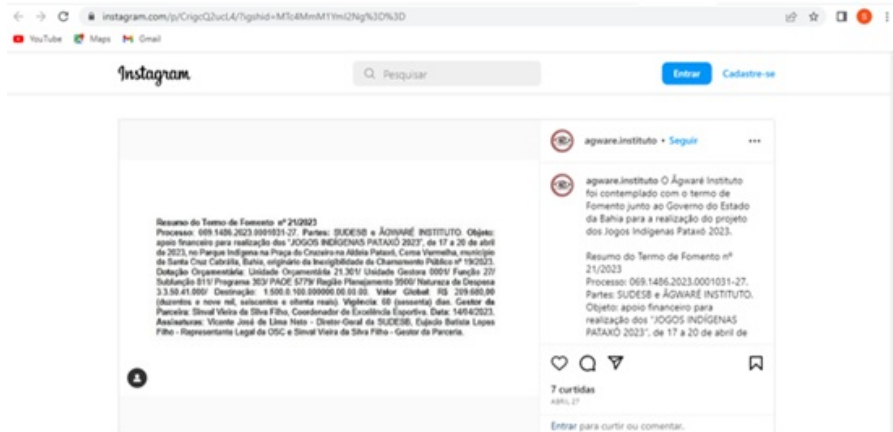
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a ABS cumpriu com o determinado, conforme constata no link:

<https://www.instagram.com/p/CrigcQ2ucl4/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng%3D%3D> atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 21/2023, referente ao **JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2023**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14. - Link referente à divulgação do evento:

<https://www.instagram.com/p/CrigcQ2ucl4/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng%3D%3D>

15-ANEXOS



Banner/Toldo/Palco/Gradil



Competição/Comissão organizadora



Tribos participantes



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 18/05/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067374686** e o código CRC **DDD71D86**.